



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 8.209, de 14 de maio de 2025

“Dispõe sobre denominação
de via pública”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

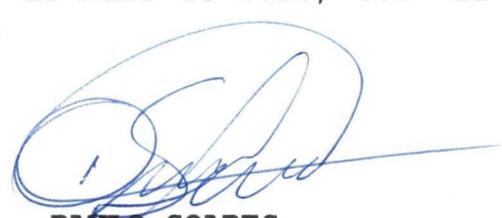
Art. 1º - Fica denominada a **Rua Hilda Maria de Jesus Oliveira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 1, no Loteamento Residencial Paradise I, no bairro de Porteira Preta, com início na Rua José Sebastião de Paula e término na Rua Jose Benedito Barbosa, código logradouro nº 022741-9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de maio de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de maio de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadores Francimário Vieira-Farofa e Eduardo Ota)